



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, sobre as emendas a serem apresentadas por esta comissão ao Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Relator: **Senador OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências” – PLDO 2026.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2026, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autora de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2026 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4 do Parecer



Preliminar); ii) emendas para inclusão de objetivos específicos dos programas orçamentários no Anexo de Prioridades e Metas, limitados ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer Preliminar).

Sobre estas últimas, é importante ressaltar que a LDO de 2026 inaugura nova metodologia de elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, passando a elencar os objetivos específicos dos programas orçamentários que serão priorizados, e não mais as ações orçamentárias, como ocorria até a LDO de 2025.

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental.

Foram apresentadas a esta Comissão 30 (trinta) propostas de emenda para o Anexo de Prioridades e Metas e 4 (quatro) propostas de emendas de texto, listadas nos Anexos I e II.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Foram contempladas, nas sugestões propostas para o Anexo de Prioridades e Metas, 12 objetivos específicos divididos em 4 diferentes programas. O Quadro a seguir apresenta os objetivos específicos que receberam sugestões, número que a sugestão recebeu na comissão e os autores. Ressalte-se que as sugestões 1, 3, 13, 14 e 20 não constam do quadro pois os autores apresentaram, posteriormente, outra sugestão para o mesmo objetivo.

Descrição do objetivo	Sugestões	Autores
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	11, 17, 22, 28 e 31	Professora Dorinha Seabra, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Hamilton Mourão e Augusta Brito
Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	15, 18, 24 e 32	Paulo Paim, Fabiano Contarato Jaques Wagner e Augusta Brito



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição do objetivo	Sugestões	Autores
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	19, 23, 30 e 34	Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Augusta Brito e Fernando Farias
Fortalecer a articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	16	Veneziano Vital do Rêgo
Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes contra conteúdos potencialmente prejudiciais ao seu desenvolvimento psíquico (classificação indicativa)	10	Professora Dorinha Seabra
Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.	9	Professora Dorinha Seabra
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	25	Omar Aziz
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	6, 26 e 29	Paulo Paim, Omar Aziz e Hamilton Mourão
Intensificar o enfrentamento à criminalidade nas rodovias federais	27	Hamilton Mourão
Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	21	Otto Alencar
Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis.	12 e 33	Paulo Paim e Augusta Brito
Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	4	Paulo Paim

Em que pese o mérito das sugestões, pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas ao Anexo de Prioridades e Metas. Dentro da incontornável dificuldade imposta por esse panorama, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de beneficiar diferentes instituições e de atender o maior número de senadores. Assim procedemos ainda sob a consideração, naturalmente, das normas incidentes no contexto, em particular no que diz respeito à competência temática da Comissão.

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no Parecer Preliminar, procuramos em nosso Parecer acolher as



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

emendas que albergassem o maior número possível dos parlamentares dessa Comissão e o maior quantitativo de meta para cada objetivo específico, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, foram selecionadas para apresentação as seguintes sugestões:

Descrição da ação	Sugestão	Autora	Meta
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	11	Professora Dorinha Seabra	100 ¹
Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	15	Paulo Paim	3.000 ²
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	19	Fabiano Contarato	8 ³

1. Polos de atendimento das defensorias implantados; 2. Redução do desmatamento ilegal na Amazônia Legal Brasileira (ALB); 3. Publicações dos Itens Previstos na Agenda Regulatória da ANPD.

Entendemos que esses objetivos específicos tratam de temas correlatos ao funcionamento da defensoria pública e ao exercício da cidadania e, portanto, se inserem nas atribuições regimentais desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o inciso II do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Ao mesmo tempo, foram apresentadas pelo Senador Jaime Bagattoli, quatro emendas de texto, correspondendo às sugestões de números 2, 5, 7 e 8, alterando, respectivamente, o art 87, para acrescentar o § 6º (sugestão 2), incluindo artigo na Subseção II da Seção II do Cap. V (sugestões 5 e 7) e alterando o texto do art. 87, § 1º, inciso I (sugestão 8). Todas as sugestões de texto tratam do tema de indicação das emendas parlamentares, não sendo por isso assunto da competência desta comissão, conforme o inciso II do art. 101 do RISF, motivo pelo qual foram rejeitadas.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25118.91174-70

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas:

Emenda	Sugestão	Objetivo	Meta
1	11	Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	100
2	15	Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	3.000
3	19	Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	8

Assim, serão acolhidas as propostas de nºs 11, 15 e 19, com rejeição das demais.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente

Senador **OMAZ AZIZ**
Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25118.91174-70

ANEXO I – SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADE E METAS

Ação	Sugestão	Autora
Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	1	Paulo Paim
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	3	Paulo Paim
Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	4	Paulo Paim
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	6	Paulo Paim
Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.	9	Professora Dorinha Seabra
Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes contra conteúdos potencialmente prejudiciais ao seu desenvolvimento psíquico (classificação indicativa)	10	Professora Dorinha Seabra
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	11	Professora Dorinha Seabra
Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis.	12	Paulo Paim
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	13	Omar Aziz
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	14	Omar Aziz
Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	15	Paulo Paim
Fortalecer a articulação para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	16	Veneziano Vital do Rêgo
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	17	Fabiano Contarato
Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	18	Fabiano Contarato
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	19	Fabiano Contarato
Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	20	Otto Alencar
Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade	21	Otto Alencar
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	22	Jaques Wagner
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	23	Jaques Wagner



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	24	Jaques Wagner
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	25	Omar Aziz
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	26	Omar Aziz
Intensificar o enfrentamento à criminalidade nas rodovias federais	27	Hamilton Mourão
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	28	Hamilton Mourão
Fortalecer a atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.	29	Hamilton Mourão
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	30	Augusta Brito
Ampliar o atendimento das defensorias com foco nos grupos vulnerabilizados em especial mulheres, população negra, população LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais	31	Augusta Brito
Contribuir para a redução do desmatamento por meio de ações policiais preventivas e repressivas de proteção da Amazônia Legal	32	Augusta Brito
Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis.	33	Augusta Brito
Fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil.	34	Fernando Farias



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25118.91174-70

ANEXO II – Sugestões de Emendas Apresentadas ao Texto

Nº da sugestão	Ementa	Tipo da Emenda	Referência	Autor
2	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão II	Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 5	Jaime Bagattoli
5	(cópia) Acrescenta dispositivo para obrigar a vinculação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nas indicações de emendas de custeio em saúde.	Aditiva	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	Jaime Bagattoli
7	(cópia) Acrescenta dispositivo para estabelecer prazo e obrigatoriedade de repasse de recursos a unidades hospitalares vinculadas ao CNES.	Aditiva	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 100	Jaime Bagattoli
8	(cópia) Indicar beneficiários de emendas de bancada por meio do SIOP - Versão I	Modificativa	Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 87, § 1, Inciso I	Jaime Bagattoli